

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 002/2015 de 01 de julho de 2015.

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem vencimento a Servidor, e dá outras providencias.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I - Conceder **Licença sem Vencimento** a Funcionária Iraci Henrique de Santana, que exerce a função de Agente Administrativo, no Período de 01/07/2015 à 31/12/2016.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente, em 01 de julho de 2015.




DIONICE DA CONCEIÇÃO DA PAZ
Presidente

CNPJ: 13.866.975/0001-49 – AVENIDA NAVIO NEGREIRO, 574 – TELEFONE: (75) 3681-1091/1066 –
CEP 44345-000 - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA